



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 062/2009

Boa Vista-RR, 29 de janeiro de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23131.000429/2008-72,

RESOLVE:

I – Prorrogar por 60 dias a Licença Gestante, no período de 23.01.2009 a 23.03.2009 a servidora **MÁRCIA BRAZÃO E SILVA BRANDÃO**, Mat. SIAPE 1466799, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIII”, Nível “01”, fundamentado nos §§ 1º e 2º do Artigo 2º do Decreto nº 6.690, Publicado no DOU de 12/12/2008.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 29 de janeiro de 2009

JOSEANE LEÃO DE SOUZA
Reitora Pro Tempore em Exercício